



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025**

**DISCIPLINAS:** ART677 - Desafios Criativos / ART645 - Design de Embalagens

O Departamento de Artes e Design da Unidade Instituto de Artes e Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/udxoruD76aoTskDL8>

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
  - I. Criação de projetos que integrem aspectos tecnológicos digitais e analógicos como estímulo à criatividade à capacidade de inovação com abertura para temas multidisciplinares.
  - II. desenvolvimento de projetos de design de embalagens envolvendo aspectos tecnológicos e metodológicos em âmbito integrado, abordando aspectos visuais, produtivos e comerciais.

Obs.: A prova será disponibilizada no mesmo formulário digital no qual os candidatos deverão se inscrever para a seleção. Assim, o prazo para responder à prova será o mesmo prazo destinado à inscrição, das 08:00h do dia 22 de abril de 2025 até as 15:00h do dia 24/04/2025.

2 - Critério(s) de desempate:

- I. Disponibilidade nos dias da disciplina;
- II. Resultados alcançados nas disciplinas de Design de Embalagens e Prática Gráfica I já cursadas;
- III. Atividades desenvolvidas no curso de Design como voluntário (monitoria, extensão, pesquisa, por exemplo);
- IV. Atividades extras relacionadas ao tema das disciplinas;

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: das 8:00h do dia 22/04/2025 às 23:00h do dia 24/04/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/udxoruD76aoTskDL8>

**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: das 8:00h do dia 22/04/2025 às 23:00h do dia 24/04/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://forms.gle/R9ChZ1Wbc7uNYtTy9>

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: até as 22:00h do dia 25/04/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: divulgação por e-mail informado no formulário de inscrição.

Juiz de Fora, 22 de abril de 2025.

**Raquel Quinet de Andrade Pifano**

**Chefe do Departamento**

**André Carvalho Mol Silva**

## Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Andre Carvalho Mol Silva, Professor(a)**, em 22/04/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2355559** e o código CRC **AAF5B22E**.